

2025



ONIX CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

Reforma da Previdência, Previdência, Cálculo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos

**Brasília, 14 a 16 de maio de 2025
São Luís, 04 a 06 de junho de 2025**

OBJETIVO ESPECÍFICO

Entender as modificações trazidas pela Reforma da Previdência no serviço público, consagradas pela Emenda Constitucional advinda da EC 103/2019.

PÚBLICO ALVO

Profissionais que lidam com a Previdência dos Servidores Públicos (Regime Próprio de Previdência Social – RPPS) ou que pretendam adquirir conhecimentos sobre o assunto, tais como integrantes dos setores de gestão de pessoas, cadastro, folha de pagamento, análise de processos de concessão, manutenção e pagamento de benefícios previdenciários, atendimento aos servidores, consultoria/assessoria jurídica, financeiro, controle interno, controle externo e todos que tenham interesse no tema.

METODOLOGIA

- Aula expositiva com uso de Projetor de Multimídia;
- Debates em sala de aula;
- Exercícios de Fixação;

PROGRAMA

- 1.Introdução
- 2.Acumulação e incidência do teto constitucional
- 3.Acumulação de cargos públicos e empregos:
 - 3.1.Professor + professor
 - 3.2.Professor + técnico ou científico
 - 3.3.Área de saúde + área de saúde
 - 3.4.Militar da área de saúde + área de saúde
 - 3.5.Vereador
 - 3.6.Juízes + magistério
 - 3.7.Membros do Ministério + magistério
- 4.Acumulação de remuneração:
 - 4.1.Proventos com vencimentos
 - 4.2.Vencimentos com vencimentos
 - 4.3.Proventos com proventos
 - 4.4.Proventos com subsídios
 - 4.5.Proventos com salário
 - 4.6.Proventos com pensão
 - 4.7.Pensão com pensão
 - 4.8.Proventos com benefício RGPS
- 5.Limites remuneratórios
 - 5.1.Regra constitucional
 - 5.2.Exceções
 - 5.2.1.Constitucionais
 - 5.2.2.Jurisprudenciais
 - 5.2.3.Administrativas
- 6.Benefícios previdenciários
- 7.Aposentadorias:
 - 7.1.Regimes de previdência social
 - 7.2.Regência normativa
 - 7.3.Aquisição do direito
 - 7.4.Modalidades

- 7.5.Regras de transição e permanentes
- 7.6.Proventos: cálculo, integralidade e proporcionalidade
- 7.7.Média das contribuições
- 7.8.Paridade plena e na forma da lei
- 7.9.Reajuste das concessões
- 7.10.Bônus especiais
- 7.11.Adicional de férias e 13º salário
- 7.12.Tempo de serviço
- 7.13.Tempo fictício
- 7.14.Tempo no cargo
- 7.15.Por invalidez:
 - 7.15.1.Simples
 - 7.15.2.Qualificada
- 7.16.Especiais:
 - 7.16.1.Portadores de deficiência
 - 7.16.2.Atividades de risco
 - 7.16.3.Condições prejudiciais à saúde e à integridade física
- 8.Pensões:
 - 8.1.Base de cálculo e redutor
 - 8.2.Menor sob guarda
 - 8.3.União estável
 - 8.4.União homoafetiva
 - 8.5.Concubina e companheira
 - 8.6.Paridade
 - 8.7.Contribuição previdenciária
 - 8.8.Por morte
 - 8.8.1.Dependentes previdenciários
 - 8.8.2.Formas de cálculo
 - 8.8.3.Tempo mínimo de contribuição, de casamento e de união estável
 - 8.8.4.Duração
 - 8.8.5.Habilitação posterior ou superveniente
 - 8.8.6.Rateio, reversão, extinção
- 9.Reajustamento de aposentadorias e pensões por morte
 - 9.1.Reajuste pela inflação x Paridade
 - 9.2.ADI 4582/11
- 10.Cessão/Licença/Afastamento
- 11.Abono de permanência
 - 11.1.Características
 - 11.2.Lei n.º 10.887/04
 - 11.3.Professores e policiais
 - 11.4.Aposentadorias especiais
- 12.Previdência Complementar do servidor federal - Lei 12.618/2012
 - 12.1.Modelagem
 - 12.2.Regulamentação
 - 12.3.Vigência
 - 12.4.Patrocinador, participante e assistido
 - 12.5.Aplicabilidade: novo servidor, servidor antigo, servidor proveniente de outro ente federativo
 - 12.6.Contribuição previdenciária
 - 12.7.Regime financeiro e modalidade do benefício
 - 12.8.Portabilidade, autopatrocínio, benefício proporcional diferido, resgate
 - 12.9.Benefícios programados e benefícios de risco
- 13.Novas regras previdenciárias ante a (EC 103/2019):
 - 1.1. Aposentadorias:

- 1.1.1. Regra geral:
 - 1.1.1.1.Cálculo do benefício;
 - 1.1.1.2.Reajuste.
- 1.1.2. Regra de Transição:
 - 1.1.2.1.Cálculo do benefício;
 - 1.1.2.2.Reajuste.
- 1.1.3. Especiais:
 - 1.1.3.1.Servidores com exposição a agentes nocivos;
 - 1.1.3.2.Pessoas com deficiência;
 - 1.1.3.3.Regra geral;
 - 1.1.3.4.Regra de transição.
- 1.1.4. Abono de permanência;
- 1.1.5. Contribuição previdenciária dos Servidores Públicos.
- 1.2. Pensões:
 - 1.2.1. Por morte:
 - 1.2.1.1.Cálculo;
 - 1.2.1.2.Divisão das cotas;
 - 1.2.1.3.Regras de acumulação de benefício previdenciário.
- 1.3. Direito adquirido:
 - 1.3.1. Conceito de remuneração no cargo efetivo para fins de proventos;
 - 1.3.2. Cálculo proporcional de vantagens permanentes variáveis;
 - 1.3.3. Possibilidades de incorporação de vantagens temporárias.
- 1.4. Outras regras:
 - 1.4.1. Readaptação;
 - 1.4.2. Rompimento do vínculo nas aposentadorias de servidores efetivos e comissionados;
 - 1.4.3. Revogação da não incidência da contribuição previdenciária para incapacitados;
 - 1.4.4. Nulidade de aposentadoria sem contribuição;
 - 1.4.5. Possibilidade de exclusão de tempo de contribuição que reduzam o valor do benefício.

INSTRUTOR

EQUIPE ONIX DE FACILITADORES

INVESTIMENTO

Brasília, 14 a 16 de maio de 2025

São Luís, 04 a 06 de junho de 2025

Horário: 08h às 18h

Carga Horária: 24h

Local: LBV PARLAMUNDI

Investimento: R\$ 3.490,00 por participante

Incluso: Material didático, Apostila, coffee break e Certificado de participação.

Observações:

O Empenho deverá ser enviado para o email onixcapacitacao@gmail.com em até três dias antes da realização do evento. Em caso de não envio, não será confirmada a inscrição dos servidores. **CANCELAMENTOS e/ou SUBSTITUIÇÕES:** Os Cancelamentos deverão ser informados até cinco (cinco) dias antes do evento. Todas as informações complementares deverão ser feitas por escrito.

A Inscrição será confirmada somente após o envio da Nota de Empenho ou comprovante de pagamento.

A ONIX CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL realiza treinamentos “in company”, adequando seu conteúdo programático de acordo com as necessidades de sua Organização, com excelente custo-benefício. Solicite-nos uma proposta.

A ONIX CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL reserva-se o direito em postergar ou cancelar o evento se ocorrer insuficiência de participantes, bem como promover substituição do Professor, em caso fortuito ou força maior.

Mais informações: Fone: 61 3202-2110/99277-3453.

E-Mail: ONIXCAPACITAÇÃO@GMAIL.COM

Site: WWW.ONIXCAPACITACAO.COM.BR

CNPJ: 12.314.418/0001-52

Endereço: ST SHC/NORTE CL QUADRA 105 Bloco A Sala 101

70.734.510 - Asa Norte - BRASÍLIA – DF

Somos cadastrados no SICAF.